

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07
NIRE 3130011265-9

**ATA DA ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE
ABRIL DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Conforme o artigo 5º, § 3º da Resolução CVM 81, estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Méliuz S.A. (“AGOE” e “Companhia”, respectivamente) foram consideradas como realizadas na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, bairro Carmo, CEP 30310-030.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (a) Edital de primeira convocação publicado no Jornal “Hoje em Dia” (i) nas edições impressas de 28 de março de 2023 – página 5, 29 de março de 2023 – página 04, e 30 de março de 2023 – página 06, e (ii) nas edições digitais de 28 de março de 2023, 29 de março de 2023 e 30 de março de 2023, em conformidade com os Artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”); (b) O Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, da declaração dos Diretores da Companhia sobre o Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Parecer do Comitê de Auditoria (“Documentos da Administração”), foram publicados no Jornal “Hoje em Dia” em suas versão impressa de 28 de março de 2023 – página 02, bem como em sua versão digital de 28 de março de 2023. Não há parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista que o mesmo não se encontra instalado e (c) Todos os documentos indicados acima também foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.meliuz.com.br/>). O Manual de Participação e a Proposta da Administração para a AGOE (“Manual”), e demais documentos e informações relativos à ordem do dia, foram disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia e nos *websites* da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em conformidade com a Resolução CVM 81.

3. PRESENÇA: Presentes, na Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando 31,16% (correspondentes a 269,614.070 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, e, na Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando 31,16% (correspondentes a 269,614.070 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81. Presentes, também, o Sr. Bruno Costa e a Sra. Marina Couto representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (ii) o Sr. Ofli Campos Guimarães, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (iii) o Sr. Márcio Loures de Araújo Penna, na qualidade de Diretor de

Relações com Investidores, (iv) a Sra. Michelle Meirelles Ferreira Costa, na qualidade de Diretora Financeira; e (iii) o Sr. Matheus Costa Ferreira, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria.

4. MESA: Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio Loures de Araújo Penna, Presidente, que indicou a Sra. Dunia Ruas Mourão como Secretária.

5. INSTALAÇÃO: Considerando a presença de acionistas titulares de 31,16% do capital social, declaram-se instaladas (i) a Assembleia Geral Ordinária e (ii) a Assembleia Geral Extraordinária em relação aos itens (i), (ii) a (viii) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. Tendo em vista que, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, constantes dos itens (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) da Ordem do Dia, tais matérias não serão objeto de deliberação, de modo que a Companhia, divulgará, oportunamente, edital de segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre tais matérias, a qual será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

6. ORDEM DO DIA: Constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(a)** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e **(b)** em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar as operações de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nas proporções de 100:1 e 1:10, respectivamente; (ii) ratificar o enquadramento do Sr. Bruno Chamas Alves, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2022, como conselheiro independente, nos termos da Resolução da CVM no 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada e do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão; (iii) aprovar a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de alterar o endereço da sede social da Companhia; (iv) aprovar a atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; (v) aprovar a atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento e desdobramento, uma vez aprovados; (vi) alterar a forma de representação da Companhia e, conseqüentemente, reformar o caput do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; (vii) deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas; (viii) deliberar sobre a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos foi **(a)** dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o § 4º do Artigo 48 da Resolução CVM 81, **(b)** dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos

relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGOE; (c) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (d) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária: Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia referentes à Assembleia Geral Ordinária, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários, em cada caso:

7.1.1 **Aprovar**, sem emendas ou ressalvas, por maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 55.587.655 votos a favor, nenhum voto contra, e 214.026.415 abstenções, incluindo as ações detidas pelos legalmente impedidos, as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

7.1.2 **Aprovar**, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 269.614.070 votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que, em razão do prejuízo apurado pela Companhia, correspondente ao montante de R\$56.593.000,00, foi destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

7.1.3 **Aprovar**, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 248.823.565 votos a favor, 20.790.505 voto contra, e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2023, no valor de até R\$13.174.789,53, líquido de encargos, nos termos da Proposta da Administração constante do Manual.

7.1.4 Foram registrados, com relação ao pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, 2.102.624 votos a favor, 247.359.748 voto contra, e 20.151.698 abstenções e, por conseguinte não foi verificado o atingimento do quórum exigido pelo Artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor, de 2% das ações com direito a voto, tendo em vista que os votos a favor da instalação do referido Conselho Fiscal representaram apenas 0,24% das ações com direito a voto.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia referentes à Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários, em cada caso:

7.2.1 Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 269.614.070 votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção, o grupamento e o desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de sua emissão, por meio do qual cada grupo de 100 (cem) ações ordinárias da emissão da

Companhia será agrupada em 1 (uma) ação e, ato contínuo, cada 1 (uma) ação ordinária será desdobrada em 10 (dez) ações, sem alteração do valor do capital social atual da Companhia, nos termos da Proposta da Administração constante do Manual:

7.2.1.1 Após a efetivação das operações de grupamento e desdobramento (conforme procedimentos descritos abaixo), a totalidade das ações ordinárias da Companhia passará de 865.180.443 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três) ações ordinárias para 86.518.044 (oitenta e seis milhões, quinhentas e dezoito mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, nos termos da Proposta de Administração.

7.2.1.2 As operações de grupamento e desdobramento aprovadas (i) serão aplicadas a todos os acionistas da Companhia, (ii) não resultarão em alteração do valor do capital social da Companhia, bem como (iii) os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares não serão modificados;

7.2.1.3 A Companhia divulgará, oportunamente, Aviso aos Acionistas por meio do qual fornecerá detalhes acerca da operacionalização do grupamento e simultâneo desdobramento de ações, além de conceder prazo proposto de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 100 (cem) (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”), a seu livre e exclusivo critério, mediante negociação na B3.

7.2.1.4 Terminado o prazo para recomposição de frações de ações pelos acionistas será publicado novo Aviso aos Acionistas, informando a data para realização do leilão das frações de ações cujos acionistas detentores não manifestaram interesse em completá-las.

7.2.1.5 O somatório das frações de ações residuais serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na bolsa. O produto do leilão será rateado proporcionalmente entre todos os titulares das frações após a liquidação financeira do leilão na forma descrita na Proposta da Administração constante do Manual e conforme Aviso aos Acionistas a ser divulgados.

7.2.2 Aprovar por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 269.614.070 votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção, a ratificação do enquadramento do Sr. Bruno Chamas Alves, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2022, como conselheiro independente, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada e do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

7.2.3 Tendo em vista que, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação necessário para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, tais matérias não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia divulgará, oportunamente, edital para segunda convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre estas matérias, a qual será

instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

7.2.4 Aprovar por maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 248.823.565 votos a favor, 20.790.505 voto contra, e nenhuma abstenção, a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2022, para o montante de R\$9.675.230,34 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM 81. **MESA:** Márcio Loures de Araújo Penna – **Presidente;** Dunia Ruas Mourão – **Secretária.** **REPRESENTANTES DA ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.:** Bruno Costa e Marina Couto. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA:** Ofli Campos Guimarães, Márcio Loures de Araújo Penna e. Michelle Meirelles Ferreira Costa. **COORDERNADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA:** Matheus Costa Ferreira.

ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: ANDRÉ AMARAL RIBEIRO, por procuração; LEONARDO PEIXOTO ESTEVAO; FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BV – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR **ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO A DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** ISRAEL FERNANDES SALMEN; LUCAS MARQUES PELOSO FIGUEIREDO; ORG INVESTMENTS LLC; ORG INVESTMENTS 2 LLC;ALASKA PERMANENT FUND;AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK;AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET;AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME;EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;EP EMERGING MARKETS; SMALL COMPANIES FUND; NORGES BANK;SPDR SP EMERGING MARKETS ETF;SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF;VANGUARD EMERGING; MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II;VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T;VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS;VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F;VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF

ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: ANDRÉ AMARAL RIBEIRO, por procuração ; LEONARDO PEIXOTO ESTEVAO;FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BV – MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR **ACIONISTAS QUE VOTARAM POR MEIO DE VOTO A DISTÂNCIA NA ASSEMBLEIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA: ISRAEL FERNANDES SALMEN; LUCAS MARQUES PELOSO FIGUEIREDO; ORG INVESTMENTS LLC; ORG INVESTMENTS 2 LLC; ISRAEL FERNANDES SALMEN; LUCAS MARQUES PELOSO FIGUEIREDO; ORG INVESTMENTS LLC; ORG INVESTMENTS 2 LLC;ALASKA PERMANENT FUND;AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKET;AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET;AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME;EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;EP EMERGING MARKETS; SMALL COMPANIES FUND; NORGES BANK;SPDR SP EMERGING MARKETS ETF;SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF;VANGUARD EMERGING; MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II;VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T;VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS;VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F;VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF

Márcio Loures de Araújo Penna
PRESIDENTE

Dunia Ruas Mourão
SECRETÁRIA